# Relatório resumido de avaliação de grupo e notificação prévia por escrito da determinação de qualificação: Traumatismo cerebral

(Normas II.J.13. e IV.C. da USBE)

Distrito/Escola: Data da reunião:

Nome do aluno: Data de nascimento: Série:

**Definição:** Uma lesão adquirida no cérebro causada por uma força física externa, resultando em incapacidade funcional total ou parcial ou prejuízo psicossocial, ou ambos, que afeta negativamente o desempenho educacional do aluno. O traumatismo cerebral se aplica a lesões abertas ou fechadas na cabeça que resultam em deficiências em uma ou mais áreas, como cognição, linguagem, memória, atenção, raciocínio, pensamento abstrato, julgamento, solução de problemas, habilidades sensoriais, perceptivas e motoras, comportamento psicossocial, funções físicas, processamento de informações e fala, que afetam o desempenho educacional do aluno. O traumatismo cerebral não se aplica a lesões cerebrais congênitas ou degenerativas, nem a lesões cerebrais induzidas por trauma de nascimento.

## Todas as exigências das Normas II.J.13. da USBE deverão ser documentadas abaixo ou anexadas

### Informações do histórico para avaliação

Resumir as informações de avaliação coletadas sobre o histórico de desenvolvimento do aluno e/ou o desempenho educacional e de aprendizado anterior à lesão (Normas II.J.13.c(1) da USBE):

[ ]  O histórico médico anterior do aluno, fornecido por um profissional de saúde qualificado (Normas USBE I.E.41.), referente a síndromes específicas, preocupações com a saúde, medicamentos e qualquer informação considerada necessária para o planejamento do programa educacional do aluno, foi considerado e consta do histórico do aluno. O histórico médico pode incluir uma avaliação da equipe de reabilitação. (Normas II.J.13.c.(2) da USBE)

Data do histórico médico:

Dados do histórico médico usados para determinar a qualificação:

### Áreas de consideração necessárias para avaliação

Indique a medição (formal e informal), a data e os resultados de cada área abaixo. Marque N/A se uma área foi considerada desnecessária.

| **Área** | **Data** | **Ferramenta/método de avaliação** | **Resultados** |
| --- | --- | --- | --- |
| Necessidades de serviço de assistência de comunicação |  |  |  |
| Autonomia/comportamento adaptativo |  |  |  |
| Acadêmico |  |  |  |
| Fala/linguagem |  |  |  |
| Habilidades sociais e comportamento em sala de aula |  |  |  |
| Intelectual/cognitiva |  |  |  |
| Vocacional (contextos de educação secundária) |  |  |  |
| Habilidades motoras grossas/finas |  |  |  |

### Áreas adicionais de consideração para avaliação

Se outras áreas foram consideradas além das mencionadas acima, indique a avaliação (formal e informal), a data e os resultados de cada área.

| **Área** | **Data** | **Ferramenta/método de avaliação** | **Resultados** |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Informações dos pais:

## Notificação prévia por escrito de determinação de qualificação para traumatismo cerebral

1. O grupo determinou que o aluno atende aos critérios de traumatismo cerebral (Normas II.J.13.b.(1) da USBE)? Sim Não
2. Há documentação prévia de um médico de que o aluno tem um traumatismo cerebral causado por uma força física externa no histórico do aluno ou incluída no histórico médico anterior (Normas II.J.13.b.(1) da USBE)? Sim Não
	1. Data da documentação do médico:
3. O grupo determinou que o traumatismo cerebral afeta negativamente o desempenho educacional do aluno (Normas II.J.13.b.(2) da USBE)? Sim Não
4. O grupo determinou que o aluno precisa de educação especial e serviços relacionados (Normas II.J.13.b.(3) da USBE)? Sim Não
5. O grupo determinou que o traumatismo cerebral é a principal deficiência do aluno (Normas II.J.13.b.(4) da USBE)? Sim Não
6. O grupo determinou que a falta de instrução adequada em leitura ***não*** é o principal fator para determinar a qualificação (Normas II.I.3.a.(1) da USBE)? Sim Não
7. O grupo determinou que a falta de instrução adequada em matemática ***não*** é o principal fator para determinar a qualificação (Normas II.I.3.a.(2) da USBE)? Sim Não
8. O grupo determinou que a proficiência limitada em inglês ***não*** é o principal fator para determinar a qualificação (Normas II.I.3.a.(3) da USBE)? Sim Não

Todas as opções acima são "Sim". O grupo determina que o aluno ***se qualifica*** para educação especial e serviços relacionados sob a classificação categórica de traumatismo cerebral.

 Pelo menos uma das opções acima é "Não". O grupo determina que o aluno ***não se qualifica*** para educação especial e serviços relacionados sob a classificação categórica de traumatismo cerebral.

As opções a seguir foram levadas em consideração e rejeitadas pelos seguintes motivos:

Outros fatores que são relevantes para esta proposta de qualificação:

Os pais e alunos adultos devem receber notificação prévia por escrito (PWN) em linguagem compreensível para o público em geral, em seu idioma nativo ou outro modo de comunicação, antes que a LEA proponha ou se recuse a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou enquadramento educacional de seu aluno/você, ou o fornecimento de uma educação pública gratuita e adequada (FAPE) para seu aluno/você (Normas IV.C.).

As Salvaguardas Processuais da Parte B da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA) lhe dão proteção. Se não tiver uma cópia, você pode solicitá-la ao professor de educação especial. Se tiver alguma dúvida sobre este aviso ou sobre as Salvaguardas Processuais, entre em contato com o diretor ou professor de educação especial.

Foi providenciado um tradutor/intérprete para permitir que o(s) pai(s)/aluno adulto participasse(m) da reunião de qualificação?

Não, não é necessário um tradutor/intérprete

Sim (tradutor/intérprete deve assinar abaixo como participante)

[ ]  Seu idioma nativo ou outro modo de comunicação **não** é um idioma escrito.

**Portanto:**

[ ]  A notificação foi traduzida oralmente ou por outros meios em seu idioma nativo ou outro modo de comunicação em [data]: por [pessoa]: **E**

[ ]  Você verificou com o tradutor/intérprete que entende o conteúdo deste aviso.

[ ]  O aluno não está matriculado no momento no distrito/escola público-privada. De acordo com os requisitos do Child Find, a determinação de qualificação desse aluno dá a ele o direito a uma educação pública apropriada e gratuita (FAPE) se o aluno estiver matriculado em uma LEA. De acordo com as Normas de Educação Especial de Utah VI.B., se o aluno estiver matriculado em uma escola particular sem fins lucrativos, ele estará qualificado para receber serviços equitativos, conforme determinado por meio de consulta entre o distrito e a escola particular. O aluno também pode se qualificar para a Bolsa de Estudos Carson Smith ou para o Programa de Bolsas de Estudo de Oportunidades para Necessidades Especiais. Se o aluno receber uma bolsa de estudos, ele continuará a se qualificar para os serviços equitativos.

## As assinaturas abaixo indicam a participação na determinação de qualificação e confirmam o recebimento da cópia

Profissional de educação especial Data Pai/aluno adulto Data

Assinatura/cargo Data Assinatura/cargo Data

Assinatura/cargo Data Assinatura/cargo Data

**Observação:** Se a assinatura do pai ou do aluno adulto estiver faltando, então o pai ou o aluno adulto:

Não compareceu (documentar esforços para envolver); **OU**

Participou por telefone, videoconferência ou outros meios; **E**

[ ]  Uma cópia deste documento foi enviada pelo correio para o pai/aluno adulto em [data]: